

**REDENTOR ENERGIA S.A.**  
**CNPJ 12.126.500/0001-53**  
**NIRE 31300106454**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2014.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 27 de março de 2014, às 11 horas, por meio de conferência telefônica.

**2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros César Vaz de Melo Fernandes, Oderval Esteves Duarte Filho, Rutelly Marques da Silva, Paulo Ângelo Carvalho de Souza e Maura Galuppo Botelho Martins. Presentes, ainda, os Conselheiros Fiscais Ronald Gastão Andrade Reis, Francisco Luiz Moreira Penna, Francisco Vicente Santana Silva Telles, Eduardo José de Souza, Aliomar Silva Lima e Antônio Kardec Gomes. Presentes, também, os Diretores Paulo Eduardo Pereira Guimarães e João Alan Haddad; os Srs. José Eliziário Araújo de Souza e Benhur de Souza Bonfim Pinheiro, Contadores; os Srs. Leonardo Junio Vilaça e Marcelo Salvador, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, César Vaz de Melo Fernandes, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31-12-2013; destinação do Lucro Líquido de 2013; verba anual global para remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal; eleição de membros do Conselho de Administração; e contratação de auditoria externa.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

5.1- Aprovar e encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2014, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 e os respectivos documentos complementares.

5.2- Propor à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2014, o Lucro Líquido de 2013, no montante de R\$71.200 mil, somado à realização de mais valia reflexa da Light S.A. no valor de R\$2.875 mil e à realização de outros resultados abrangentes no valor de R\$22.414 mil, totalizando R\$96.489 mil, seja dada a seguinte destinação: 1) o valor de R\$3.560 mil, relativo a 5% do Lucro Líquido, seja alocado à conta de Reserva Legal, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, que não excederá a 20,0% do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976; 2) o Lucro Líquido Ajustado no valor de R\$67.640 mil, sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2014, conforme segue: a) R\$16.910 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do Lucro Líquido, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável; b) R\$50.730 mil como dividendos adicionais; e, 3) o saldo remanescente no montante de R\$25.289 mil

seja retido à conta de Lucros Retidos. O pagamento dos dividendos declarados será realizado em até 2 (duas) parcelas e até 30 de dezembro de 2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, opinaram, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia.

5.3- Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2014, proposta relativa à aprovação da verba global para remuneração dos Administradores no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cabendo a cada Diretor e Conselheiro a remuneração mensal de R\$900,00 (novecentos reais), ficando a Companhia responsável pelo recolhimento da conta patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2014 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

5.4- Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2014, proposta no sentido de eleger cinco membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.

5.5- Contratar a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para execução de serviços de auditoria de revisão especial das Informações Trimestrais referente aos períodos findos em 31-03-2014, 30-06-2014 e em 30-09-2014 e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31-12-2014, ao custo de R\$67.117,00 (sessenta e sete mil, cento e dezessete reais), acrescido do “gross-up”.

5.6- A proposta do Conselheiro César Vaz de Melo Fernandes, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar, para 29-04-2014, às 15 horas, Assembleia Geral Ordinária, bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para deliberação sobre as matérias citadas nos subitens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, acima, sobre a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt  
César Vaz de Melo Fernandes  
Oderval Esteves Duarte Filho  
Rutelly Marques da Silva  
Paulo Ângelo Carvalho de Souza  
Maura Galuppo Botelho Martins.

Confere com o original.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt